

DOMÍNIO DE REFERÊNCIA NA CONSTITUIÇÃO DO SUJEITO GRAMATICAL: O INDEFINIDO, O INESPECÍFICO E O INDETERMINADO

Luiz Francisco Dias
Emiliana da Consolação Ladeira

Resumo: O texto analisa o fenômeno sintático denominado indeterminação do sujeito gramatical sob a ótica da semântica da enunciação. Especificamente, o artigo desenvolve uma reflexão sobre a virtualização da referência, a partir da distinção entre expressões que não definem ou especificam o referente, daquelas que não o determinam. Em função dessa análise, formula-se um quadro de síntese, no qual três domínios de referência são apresentados para explicar o fenômeno da indeterminação, caracterizado, do ponto de vista da enunciação, como projeção de uma identidade referencial na cena enunciativa.

Palavras-chave: Indeterminação do sujeito. Referência. Enunciação e gramática.

Abstract: The text carries out an analysis of the syntactic phenomenon known as the indetermination of the grammatical subject, from the perspective of enunciation semantics. The article specifically develops a reflection on the virtualization of reference, based on the distinction between expressions that do not define or specify the referent from those that do not determine it. According to this analysis, a summarizing table was formulated, in which three reference domains are presented to explain the phenomenon of indetermination, characterized from the point of view of enunciation, as the projection of a referential identity in the enunciative scenario.

Keywords: Indetermination of the subject. Reference. Enunciation and Grammar.

Introdução

Os avanços dos estudos da Semântica da Enunciação têm nos permitido uma compreensão de aspectos do funcionamento da língua pouco explorados até pouco tempo atrás. No campo da gramática, há vastos terrenos a serem examinados, no sentido de compreender com mais profundidade o papel da significação na constituição das articulações sintáticas. O estudo dos fundamentos semânticos da articulação sintática do português tem sido o nosso principal viés de pesquisa nos últimos dez anos. As investigações estiveram

· Pesquisador do CNPq e Professor Associado IV da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. E-mail: ldias@ufmg.br

· Professora da Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR), Barbacena, Minas Gerais, Brasil. E-mail: emilianaladeira@yahoo.com.br

sempre fundamentadas em uma perspectiva enunciativa dos fatos da significação que oferecem suporte à constituição dos lugares sintáticos do português.

Trabalhamos com a tese segundo a qual a enunciação é o acontecimento do dizer em que uma atualidade cruza com uma memória (GUIMARÃES, 2002). Nessa perspectiva, o acontecimento do dizer é motivado pelo significar, ou seja, por sua pertinência em relação à atualidade do dizer. Essa pertinência, portanto, não é contraída na relação direta entre a formulação linguística e uma realidade referida. Com efeito, quando elaboramos uma unidade qualquer, seja enunciado ou texto, retomamos e evocamos enunciados anteriores. Há dessa maneira um “já enunciado” que se instala no acontecimento da enunciação. Esse “já enunciado” constitui a instância dos discursos evocados ou modificados na enunciação. Segundo Achard (1999: 17), a enunciação deve ser tomada como “operações que regulam o encargo, quer dizer a retomada e a circulação do discurso”. Quando fazemos referências a entidades exteriores à linguagem, já significamos essas entidades, na relação entre a atualidade da instância do referir e a memória, de ordem discursiva, que permite situar a referência nas coordenadas históricas em que o sujeito da enunciação se encontra.

A língua funciona de modo a proporcionar essa relação entre a memória e a atualidade do dizer. O funcionamento da língua se dá pela relação que as formas linguísticas em latência contraem com o domínio de memória no acontecimento. As formas da língua são constitutivas da relação que se estabelece entre uma instância de presente do enunciar e uma instância de anterioridade, que se apresenta heterogênea nas diversas abordagens. Os lugares sintáticos se constituem em palcos desse cruzamento entre memória e atualidade.

A sintaxe é um campo cruzado pelas regularidades dos lugares sintáticos (ou funções sintáticas. Nesse sentido, a unidade sintática se constitui pela relação entre uma anterioridade de formas que funcionaram regularmente como sustentação de outras unidades e uma demanda de formação de uma unidade advinda do acontecimento enunciativo. Os lugares sintáticos se formam em diferentes modos nessa relação.

Neste estudo, vamos abordar o lugar sintático “sujeito”, especificamente, o funcionamento de uma regularidade que se instala nesse lugar conhecida como sujeito indeterminado.

Como toda regularidade, ela apresenta formas reconhecíveis nas línguas. No Português, o sujeito indeterminado pode se apresentar em sentenças como as que se seguem:

- (1) Esqueceram de mim
- (2) Alguém ligou a TV e saiu da sala

- (3) Quem viu minhas sandálias?
- (4) Precisa-se de motorista

De diferentes formas, seja com o verbo na 3ª pessoa do plural (1), seja pela presença de um pronome indefinido no lugar do sujeito (2 e 3)¹, ou mesmo do uso do “se” em determinados verbos no singular (4), há uma virtualização dos agentes de *esquecer*, *ligar*, *ver* e *precisar*, nas quatro sentenças. Essa virtualização caracteriza-se como projeção de uma identidade na cena em que nasce a sentença. Com efeito, nas temporalidades em que as sentenças de (1) a (4) ganham pertinência, a identificação de referentes apresenta-se como não conhecida (1 e 2), como uma demanda de identificação (3) ou não se coloca como pertinente (4). Em todos eles, porém, virtualiza-se a referência.

Vamos abordar a questão da virtualização da referência, a partir da diferença entre três conceitos: o indefinido, o inespecífico e o indeterminado. Tendo em vista essa diferença, vamos formular um *continuum* entre a definitude e a indeterminação. Por fim, proporemos um conceito para o “sujeito indeterminado”, com base numa semântica da enunciação.

A indeterminação: ampliando horizontes

Tomemos a seguinte sentença:

- (5) Bateram à porta.

Ela representa uma situação comunicativa em que não se explicita quem bateu à porta. Porém, numa observação mais atenta, confrontando com as que se seguem, podemos perceber que há uma diferença na espécie ou qualidade, e até mesmo na “quantidade”, dessa falta de determinação do referente. Dizer (5) não tem o mesmo efeito de sentido atribuído a

- (5a) Eles bateram à porta.
- (5b) Alguém bateu à porta.
- (5c) Um certo alguém bateu à porta.

¹ As gramáticas tradicionais em geral não consideram (2) e (3) como sentenças em que ocorre o fenômeno do sujeito indeterminado. Do ponto de vista de uma Semântica da Enunciação, nas quatro sentenças, ocorre a virtualização referencial. Daí agruparmos todas elas no mesmo paradigma de sujeito gramatical.

- (5d) Um desconhecido bateu à porta.
 (5e) Bater à porta é sinal de boa educação.
 (5f) Diz que bater à porta é sinal de boa educação².

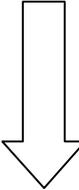
Em (5), a indeterminação é mais ampla e abrangente. Poderia ocupar o lugar de sujeito referentes animados com traços tanto /+ humano/ quanto /-humano/. Em (5a), mesmo com o aparecimento do pronome ocupando materialmente o lugar do sujeito, esse continua indeterminado, mas percebemos uma delimitação e uma possibilidade de se recuperar o referente desse sujeito, seja ele /+ ou – humano/, como mostram (5') e (5'').

- (5') Os meninos da rua bateram na porta.
 (5'') Os galhos da árvore bateram na porta.³

Já em (5b) e (5c), o traço /- humano/ é descartado como passível de ser o referente. Mas ainda assim, esse “alguém” pode ser qualquer pessoa, seja ela conhecida ou não. Portanto, o grau de indeterminação desse sujeito torna-se menor. Em (5c), ainda que percebamos a indeterminação, o adjetivo “certo”, fecha um pouco o círculo de abrangência dos elementos que poderiam ser os referentes da expressão. E se observarmos (5d), o escopo de definitude de referência do sujeito indeterminado torna-se menor ainda. Isso nos autoriza a dizer, em um primeiro momento, que temos uma escala de indeterminação que vai da mais abrangente a menos abrangente em relação ao escopo de possibilidades de referência de um sujeito indeterminado.

Assim, poderíamos formular o seguinte quadro:

Quadro 1 - níveis de indeterminação

+ indeterminado  - indeterminado	(5e) Bater à porta é sinal de boa educação. (5f) Diz que bater à porta é sinal de boa educação. (5) Bateram à porta. (5a) Eles bateram à porta. (5b) Alguém bateu à porta. (5c) Um certo alguém bateu à porta. (5d) Um desconhecido bateu à porta
---	---

² Enunciado informal, empregado principalmente em situações de oralidade.

³ Essa construção, embora não concorde com o que diz a GT, por causa da preposição *em*, é a mais utilizada pelos falantes do PB.

Podemos perceber que o preenchimento (ocupação material) do lugar do sujeito indeterminado não é só um caso de perda da característica de língua *pro-dop*⁴. Se assim fosse, o preenchimento não estaria tão condicionado às cenas enunciativas, como estamos vendo agora. Há um fator que não está no nível formal (material) da sentença que autoriza ou não o emprego dos elementos passíveis de ocupar o lugar do sujeito indeterminado, mantendo o sentido indeterminado.

O preenchimento ou não do lugar do sujeito indeterminado estaria em função do grau de indeterminação que se revela como efeito do enunciado com um todo. Daí a nossa hipótese de que existem enunciações em que pronomes e expressões deixam as sentenças + indeterminadas e outras - indeterminadas. Dessa maneira, podemos delinear categorias de indeterminação, de acordo com os seus modos de enunciação. Assim, em

(6) **Alguém** quebrou a viola de Pedro

(7) – Quando **você** faz alguma coisa ruim, você é castigado!

(8) Quando **nós** decidimos por algo, temos que assumir as consequências dessa decisão também

(9) - Meninos, prestem atenção nesse exemplo: se **eu** pego o hidrogênio e misturo ao oxigênio o que é que **eu** tenho?

(1) **Diz que** manga com leite faz mal

(10) Fique atento! **A gente** nunca sabe onde essas coisas vão parar

(11) Comprei um carro novo. **Eles** fizeram um preço ótimo

os constituintes da sentença em destaque estão ocupando o lugar do sujeito. Portanto, eles deveriam representar, referenciar um “alguém que” *quebrou, faz, decidimos, pego, diz, sabe e fizeram*, respectivamente, no âmbito da relação entre a linguagem e a exterioridade. Porém, o que percebemos é que esse “alguém que” não tem uma identidade definida. É apenas uma virtualidade. É a projeção de uma identidade e esta não tem definitude, como condição de se produzir efeitos de identificação.

No mesmo grupo das sentenças anteriores, podemos incluir as apresentadas por Dias (2009, p. 23)

⁴ A teoria gerativista traçou parâmetros de análise e um deles é o denominado Parâmetro do Sujeito Nulo ou Parâmetro *pro-dop*. Ele permite distinguir, dentre as línguas, aquelas que permitem um sujeito foneticamente nulo (caso do Português em, p.e., *Falaram mal de você; Trovejou muito ontem; Comprei um carro*) e aquelas que não permitem tal construção (caso do Inglês, do Francês em, p.e., *It rains; Il pleut*).

- (i) Cantando na chuva
- (ii) Vencido pela ilusão
- (iii) Esqueceram de mim
- (iv) Matou a família e foi ao cinema⁵

As quatro sentenças são títulos (de filmes ou reportagens). Porém, há uma diferença entre elas e as anteriores: embora também projetem uma identidade, realizam essa projeção sem identificá-la. Essas sentenças são etiquetas. Em (i) e (ii), a sentença está ao mesmo tempo formulada para não identificar o desencadeador da cena; é um designador por inteiro. Essa forma de construção apreende o conjunto das cenas e a etiqueta num filme, num quadro, numa cena. Já (iii), apesar de também ser título, não puxa a etiquetagem, porque tem uma marca de pessoa (mim), portanto não há a neutralidade da voz. A sentença constitui a virtualidade da fala de um personagem. Entretanto, cria-se certo suspense em relação à formação nominal que ocuparia o lugar de sujeito nela. Em (iv) percebemos também esse efeito de suspensão de direcionamento referencial. Isso foi feito para criar a virtualidade do lugar que não fora ocupado. Se fosse *Jovem adolescente matou a família e foi ao cinema*, perder-se-ia a etiquetagem, porque a sentença se tornaria narrativa e não haveria o problema da identificação. A suspensão das possibilidades de constituição da base de definitude no espaço do grupo nominal cria uma demanda de identificação em outros espaços de enunciação que não o material, o da sentença.

Essas observações nos autorizam a determinar outro fator para a ocupação do lugar do sujeito indeterminado em sentenças do português brasileiro. Há situações enunciativas em que a definitude da identidade do sujeito é postergada. Para tal, lança mão de construções que, embora indeterminadas, aparecem com o lugar de sujeito ocupado materialmente, mas também não apresentam referência definida. Sabemos que a discursividade, através da memória das enunciações e da história dos dizeres, é capaz de atualizar, pelo acontecimento, um enunciado.

Específico e Definido: proposta de (re)conceituação

⁵ As sentenças (i) a (iv) são os exemplos (10) a (13) de Dias (2009:23), respectivamente.

O que nos parece até aqui é que há uma necessidade de se discutir uma diferença fundamental, que se instala entre o “específico” e o “definido”. Tudo indica que um termo ou conceito não pode ser tomado pelo outro. Tanto é assim que podemos ter especificidade sem ter definitude na formação nominal. Ao dizer ***O cachorro que amanheceu triste** passou por aqui* fica claro que estou especificando o cachorro, mas não há um encapsulamento da expressão a ponto de provocar uma definitude configurada em nome, tal qual se encontra em ***O menino que nasceu morto** será enterrado hoje*. A expressão tem uma definitude tal que há um fechamento, um encapsulamento em um substantivo capaz de designar toda a expressão: *natimorto*. A definitude está relacionada com essa capacidade de encapsular, de fechar uma unidade léxica para um efeito de apreensão referencial; há um envolvimento com o substantivo, uma marcação de sentido no próprio termo quando se constitui a formação nominal. Já a especificação não tem uma pontuação do sentido em si mesma; não há a definitude, embora seja marcada uma carência de referenciação na formação nominal. Exemplos disso são os pronomes indefinidos “alguém”, “ninguém”, “nenhum”, “todos”, “tudo”. Eles marcam uma especificidade, mas não uma definitude; não nomeiam coisa alguma. Logo, podemos estabelecer uma relação entre definitude e substantivo (encapsulamento) e especificação e pronomes, que poderia ser assim representada:

$$\frac{\text{definitude}}{\text{substantivo}} = \frac{\text{especificação}}{\text{pronomes}}$$

Por sua vez, em

(12) Um desconhecido usou o telefone

(13) Alguém usou o telefone

(14) Um certo alguém usou o telefone

encontramos diferenças significativas em relação às formações nominais que ocupam o lugar do sujeito. Em (12), “desconhecido” encapsula porque nomeia um determinado grupo que foi recortado de um universo de todas as pessoas que teriam potencialidade e/ou capacidade para usar o telefone, muito embora, apesar de produzir essa informação, ainda assim procura saturação também. Isso porque o referente ainda não foi apontado com determinação. O grupo

de *desconhecido* ainda é amplo. O encapsulamento e a saturação seriam alcançados se se dissesse: *O amigo do Luís Carlos usou o telefone*. Mesmo se *O amigo do Luís Carlos* fosse pertencente ao grupo dos desconhecidos para os interlocutores, ainda assim haveria um apontamento, uma referência. Portanto, com a formação nominal *um desconhecido* ainda há a busca pela saturação. Em (13), não encontramos esse encapsulamento, porque a referência é para ser projetada e a sua saturação está mais na dimensão pragmática, porque os pronomes sempre buscam a saturação numa ancoragem, como p.e.: *A mãe havia proibido o uso do telefone pelos filhos. Descobrimo que sua ordem foi desobedecida e até já sabendo quem o fizera, diz: alguém usou o telefone*. É um recorte, e a definitude não acontece no sintagma nominal, mas fora dele. E, em (14), também não ocorre o encapsulamento, e há também uma projeção da identidade da formação nominal; porém, percebemos uma maior eficácia no apontamento dessa referência, sendo mesmo percebida uma intensificação na projeção dessa identidade com o intuito de saturá-la. Repetindo a mesma cena descrita acima, se a mãe dissesse *Um certo alguém usou o telefone*, a eficácia de apontamento do referente seria maior que em (13). Reforçando:

(15) Alguém chegou.

(16) Um certo alguém chegou.

Considere-se uma situação em que duas pessoas estejam em casa e ouvem o barulho da porta se abrindo. Uma faz a constatação para a outra: *Alguém chegou*. Esse enunciado nos permite inferir que se trata da chegada de uma pessoa da qual não se tem conhecimento exato de quem seja. Já a formulação *Um certo alguém chegou* nos possibilita pensar que se trata de uma pessoa esperada. Nesse caso, a formação nominal sujeito pode produzir, conforme a sua cena enunciativa, um efeito de surpresa, de desprezo, etc. Assim, no enunciado (16) observamos uma ancoragem prévia na memória, na história dos dizeres desse enunciado que nos possibilita ver uma referência mais restrita que (15). Poderíamos até dizer que ambas as sentenças são indeterminadas, pois seus sujeitos assim o são, mas em função da situação enunciativa, percebemos que (16) é mais específica que (15).

Sabendo que a ancoragem pode ser feita também na memória, relembremos

(11) Comprei um carro novo. Eles fizeram um preço ótimo.

em que o pronome “eles” não retoma nem o comprador, nem o objeto comprado. Porém, se ancora numa memória que prevê todo o processo, o funcionamento da compra de um carro novo que envolve várias pessoas (comprador, vendedor, gerente, despachante), bem como instituições (concessionária, fábrica, delegacia de trânsito). O pronome “eles”, num processo de ancoragem na memória, retoma tudo isso. É um gesto de retrospectiva. Esse pronome não tem, para nós, o mesmo valor de referência, de ancoragem ou de definitude que

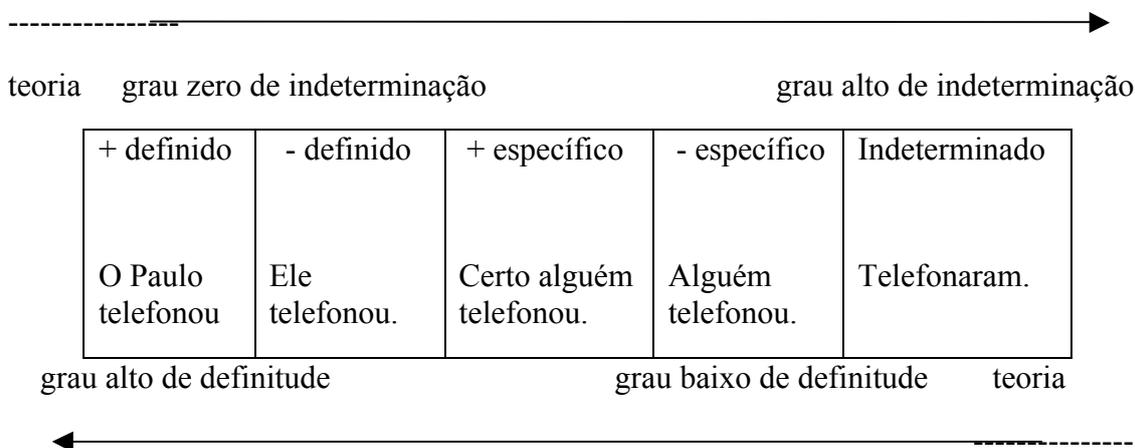
(17) Eles falam que carro zero é que é bom.

Quando se tem a ancoragem, ao usar, por exemplo, “alguém”, a definitude precisa sair da formação nominal. No enunciado *Alguém pode me ajudar ?* é possível estabelecer um escopo de definitude para o termo “alguém” no caso de uma cena enunciativa que evidencia o grupo de pessoas que se encontram naquele lugar, naquele momento. Mas pode também não estabelecer esse escopo de definitude se considerarmos a cena com uma pessoa que se encontra em um lugar deserto e está perdida e em sinal de desespero grita: *Alguém pode me ajudar?* O domínio de referência aqui é muito mais amplo, é aberto para todos e quaisquer que puderem ouvir o grito. Porém, quando a formação nominal sujeito não é aberta para todos e quaisquer, a definitude não precisa sair dela ou da cena enunciativa. A própria formação nominal produz algum grau de definitude em si mesma ou, quando muito, na situação de uso da sentença. Repetindo a primeira cena exemplificada acima, se a pessoa dissesse *Um certo alguém pode me ajudar?*, com certeza haveria um grau de definitude maior que o uso só do “alguém”. Haveria um direcionamento, um apontamento para um elemento específico presente na situação em que a cena foi vivenciada e que estaria sendo convidada ou convocada a ajudar o falante.

Há sempre uma busca da saturação semântica dos enunciados. Há um ponto de partida que leva o falante a dizer (12), (13) ou (14). Esse ponto de partida pode ser, p.e., o falante ter ou não presenciado, visto a cena. Caso isso seja afirmativo, ele poderá dizer (12) ou (14), mas se não tiver visto ou presenciado, a sua escolha será por (13). Inclusive em (13) podemos ter um referente que não seja necessariamente /+humano/. Pode o falante ter percebido o uso, porque o telefone estava fora do lugar habitual e isso ter sido provocado pelo gato da família que pulou sobre a mesa do telefone e o tirou do lugar de sempre. Caso esse fosse um evento comum (o gato pular sobre a mesa e retirar os objetos de seus devidos lugares), ele passaria a compor o campo de memória e seria estabelecida uma relação com o acontecimento

enunciativo, capaz de fazer com que o falante dissesse (13) e isso fechasse a demanda de saturação do referente.

Em função das reflexões feitas até aqui, faz-se necessário retomar os conceitos de definido e de específico. É possível concluir que “definido” e “específico” não podem ser usados um pelo outro quando se trata de formação nominal sujeito. É possível ser específico, ter um grau maior ou menor de especificidade e não ser definido. E a definitude, por sua vez, se dá de diferentes formas como já vimos anteriormente. Dessa forma, podemos estabelecer um *continuum* entre esses conceitos:



O nosso *continuum* não teria um início delimitado. A formação nominal que encerra o referente a partir da definitude constituída pelos seus próprios termos não existiria. Ela só poderia ser concebida teoricamente. A sentença cujo sujeito encontra o seu referente exatamente no campo da formação nominal seria um marco entre o enunciado e a teoria que se aproximaria do fechamento da definitude: Esse seria, ao mesmo tempo, a ponta de dois níveis: grau zero de indeterminação e grau alto de definitude. *O Paulo Telefonou*, por exemplo. Quando se fizer necessário recorrer a outra sentença ou à materialização da cena enunciativa para que se possa identificar o referente, dizemos que há definitude, mas ela está ancorada em algo. *O Paulo não veio. Ele telefonou*. Estaríamos no segundo nível, que se caracteriza pela definitude, mas com grau menor. Também necessitando de ancoragem, temos o terceiro nível. Porém, essa ancoragem não é mais possível ser feita na sentença; ela será feita na cena enunciativa. Perde a característica de definitude, mas ainda assim é capaz de especificar um referente. Em *Certo alguém telefonou*, devido à presença do modificador ‘certo’, delimita-se o escopo de referência para o termo *alguém*. Não é todo e qualquer

“alguém” presente na cena que poderá ocupar esse lugar. Não havendo a presença do modificador, caminhamos para o quarto nível que é o – específico. Nele, o escopo de referência também é na cena enunciativa, mas com uma abrangência maior, mas não totalmente indeterminada ainda, pois se percebe que foi um elemento com características também específicas, como p.e., o traço /+ humano/. *Alguém telefonou*. Essa construção se diferencia de *Telefonaram*, porque na última a abrangência do campo de referência é muito larga. Pode ser mais de um referente, pode ser uma instituição (um locutor falando em nome dela). Não há como definir nem especificar o referente que ocupará a posição de sujeito. Ele existe e sua identidade é completamente projetada e não identificada, definida ou especificada. Esse nível seria, ao mesmo tempo, o de grau mais alto de indeterminação e o de grau baixo de definitude, já que os graus máximos são teóricos, não são manifestados no enunciado.

A partir dessa discussão, propomos uma redefinição desses conceitos, levando em conta que eles atuam em um *continuum* com cinco níveis cujos extremos são a definitude de um lado e a indeterminação de outro, tendo como intermediário o nível da especificidade. Assim, definido é o referente passível de ser recuperado e plenamente identificado e especificado no nível da sentença. E indeterminado é o referente cuja identidade é projetada na sentença. Esse referente indeterminado pode estar ou não representado materialmente na sentença e isso se dará em função da necessidade de deixá-lo + ou – especificado.

O pronome “eles”: ancoragem e/ou indeterminação

Retomemos a discussão a respeito do pronome “eles” em (11) e (17), pois é pertinente estabelecer a diferença entre o uso desse pronome em ancoragem ou como indeterminador. No português brasileiro, a forma material é a mesma.

(18) Os meninos chegaram. **Eles** fazem muito barulho.

(11’) **Eles** fizeram um preço ótimo.

(19) **Eles** cuidam bem dessa cidade.

Em (18) temos um exemplo de definitude em ancoragem. O pronome ‘Eles’, por anáfora, retoma “os meninos”. A ancoragem se dá no nível do fio textual. Já em (11’), temos também um exemplo de ancoragem, mas ela se faz, não no nível da sentença, mas num outro

plano, o simbólico; ela se dá na memória. No entanto, em (19), não há ancoragem. O que há é uma indeterminação do referente. Mas é possível projetar a identidade desse “eles”, que pode ser “os garis”, “as autoridades”, “o departamento de limpeza urbana”, “os ambientalistas”, “as ONGs da cidade” e tantas outras possibilidades. Mas a demanda de saturação desse referente não nos impede de fazer a sentença ganhar sentido, pois nem tudo tem que ser dito na textualidade. Ela se constitui com fundamentos no discurso. A textualidade não precisa dizer tudo, porque ela tem um discurso que a sustenta e, a partir dele, somos capazes de projetar uma identidade para sentenças como (19). Aqui também temos um escalonamento cujo grau mais alto de demanda de saturação do sujeito é o da indeterminação e o mais baixo é o da definitude em núcleo.

(18)	(11')	(19)
Definitude em núcleo	ancoragem	indeterminação

→→ →→

Nesse quadro, podemos dizer que as sentenças clamam por uma saturação de seu sentido e que ela pode estar no nível material ou no nível projetado. A saturação ocorre, mas ela pode se dar em diferentes escalas, conforme demonstrado no esquema acima. Quando a demanda de definitude é saturada, temos um grau zero de demanda, a qual chamamos de definitude em núcleo. Quando a definitude não ocorre na sentença, temos um grau alto de demanda de saturação e esta será buscada em outro nível, o simbólico. Chegamos assim à indeterminação. Como meio termo, temos a demanda resolvida não na própria sentença, mas na textualidade que a contém. A demanda de saturação será resolvida na ancoragem, seja ela no âmbito da cena enunciativa na qual a sentença se encontra, ou no nível da memória, como já demonstrado anteriormente.

Sentenças indeterminadas e a relação com a negatividade

Outro aspecto para análise da constituição do lugar de sujeito indeterminado e que merecerá nossa atenção trata da forma recorrente de se considerar esse sujeito como “faltante”, como incompletude, é reforçado pela própria derivação da palavra. O prefixo “-in”

já nos remete a essa ideia de negação, de não existência, de falta, de não ocupação, de não presença.

De acordo com nossa perspectiva, a linguagem se constitui nos planos do material e do enunciável. Não há “falta”. O lugar do sujeito é preenchido, mas não no nível material da sentença. Nesse sentido, a ausência material não significa inexistência. Ao se dizer

(20) Quebraram a janela da sala de reunião

o lugar do sujeito existe e sua configuração é projetada para um *alguém* que não aparece no nível material da sentença. A ausência é constitutiva do significado e, caso necessite se recuperar o referente, recorre-se ao âmbito em que ele é totalmente presente: o nível da enunciação. Neste caso, a identidade, que fora somente projetada, ganha definitude. Tendo em vista razões que já apontamos anteriormente em nossas reflexões, materializa-se essa identidade, a qual era apenas projetada. Quando é assim, lança mão dos diversos recursos no léxico para tal, como também nós e outros estudiosos já mostramos. Essa maneira de apresentação do sujeito indeterminado (como forma presente materialmente na sentença) tem sido, inclusive, bastante proeminente na Língua Portuguesa. Diante desse quadro desenvolvido, propomos definir uma nova forma de se definir o sujeito indeterminado em função de todas essas considerações e reflexões. Não cabe mais tratar esse tipo de sujeito como ausente, como faltante, com essa relação com a negatividade.

Redefinição do conceito de indeterminação

Retomemos algumas sentenças já apresentadas anteriormente e juntemos a outras igualmente coletadas para a presente análise.

(10) Fique atento! **A gente** nunca sabe onde essas coisas vão parar

(11) Comprei um carro novo. Eles fizeram um preço ótimo.

(21) “Se **você** quer passar no vestibular, **você** precisa se juntar a nós.”

(22) “**Nós** nunca **chegaremos** a lugar algum, se não observarmos os preceitos divinos.”

Os lugares de sujeito estão materialmente ocupados pelos termos destacados. Isso não significa que o referente desses sujeitos esteja definido. A indeterminação desses referentes é notada. As suas identidades estão projetadas e a representação material dessa identidade não garante uma ancoragem na sentença ou na cena enunciativa, a fim de que se possa resolver a demanda de saturação da identidade. Considerando esse aspecto, a classificação desses sujeitos segundo a proposta das gramáticas tradicionais nos coloca algumas questões. Ela nos diria que eles são sujeitos simples, determinados. Essa postura não nos parece adequada. A partir disso, tomamos a teoria da enunciação e propomos redefinir o conceito de sujeito indeterminado tomando-o como um **sujeito projeção**. O sujeito projeção é aquele cuja identidade está projetada no nível simbólico da sentença. Pode ou não vir nela materializado e essa materialização será representada por diversos itens lexicais, selecionados de acordo com a cena enunciativa e determinados por um efeito de maior ou menor especificação da identidade do referente.

As formas usadas para a ocupação material do sujeito indeterminado nas sentenças do português brasileiro são várias e elas não são as mesmas para todas as situações enunciativas. Há uma seleção dessas formas para explicitar o grau de definitude e a abrangência do referente, o que foi por nós demonstrado através do *continuum* proposto para os graus de indeterminação e para o escalonamento das formas de definitude.

Considerações finais

A partir de uma perspectiva de base enunciativa, refletimos sobre questões importantes sobre a semântica do sujeito indeterminado e propusemos uma redefinição da nomenclatura e do conceito tradicional.

Com isso esperamos ter mostrado que o lugar sintático sujeito é recortado por uma demanda de saturação referencial. A regularidade da constituição do sujeito projeção, enquanto tipologia caracterizada por uma virtualização referencial, abriga potencialmente um jogo de identificação que se constitui na relação entre a atualidade da instância do referir e a memória discursiva.

Referências

ACHARD, P. Memória e produção discursiva do sentido. In: ACHARD, P. et al. *Papel da memória*. Campinas: Pontes, p. 11-21, 1999.

DIAS, L. F. Enunciação e regularidade sintática. *Cadernos de Estudos Linguísticos* (UNICAMP), Campinas, v.51, p. 7-30, 2009.

GUIMARÃES, E. *Semântica do acontecimento*. Campinas: Pontes, 2002.

LADEIRA, E. C. *O lugar do “sujeito indeterminado” sob uma abordagem enunciativa*. Dissertação de Mestrado Inédita. Belo Horizonte, UFMG, 2010.